INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR DO

TAGUAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADOS

CNPJ nº 58.137.246/0001-90 (“Fundo)

REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026

Por este instrumento particular a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, regularmente constituída e em funcionamento no Brasil, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob n.º 22.610.500/0001-88 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora, na qualidade de instituição administradora do **TAGUAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADOS**, fundo de investimento, inscrito no CNPJ sob o n° 58.137.246/0001-90 (“Fundo”) a **OCTANTE GESTÃO DE RECURSOS LTDA**., sociedade limitada, regularmente constituída e em funcionamento no Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 10.334.074/0001 18, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Vila Madalena, CEP 05445-040, devidamente autorizada e habilitada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM n° 10.199, de 02 de janeiro de 2009 (“Gestora”), a **SVN GESTORA DE RECURSOS LTDA**., sociedade limitada, regularmente constituída e em funcionamento no Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 44.476.932/0001-80, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Iguatemi 192, 3º andar, Itaim, CEP 01451-10, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.591, de 22 de fevereiro de 2022, na qualidade de cogestora do Fundo.

CONSIDERANDO QUE:

Em 02 de setembro de 2026 ocorreu a divulgação da aprovação da 1ª (primeira) emissão da 3ª (terceira) Série de Cotas Seniores do Fundo, por meio da Ata Da Assembleia Geral Extraordinária De Cotistas.

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

RESOLVE:

(a) Ratificar a informação de que as Cotas da 1° (primeira) Emissão da 3ª (terceira) série Seniores não serão objeto de registro na CVM, tendo em vista que estas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas aos investidores atuais e, portanto, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160. Os demais termos e condições serão descritos no suplemento constante do Anexo I a presente ata, sendo que

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

OCTANTE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

SVN GESTORA DE RECURSOS LTDA.

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA 3ª SÉRIE DA SUBCLASSE SÊNIOR DO TAGUAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADOS

A 1ª Emissão das Cotas da 3ª Série da Subclasse Sênior da Classe única do **TAGUAÍBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADOS,** emitida nos termos do Regulamento do Fundo (o "Regulamento"), terá as seguintes características:

Emissão	1ª Emissão de Cotas da 3ª Série da Subclasse Sênior da Classe Única.
Montante de Cotas:	O valor total da Emissão de Cotas será de até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
Quantidade de Cotas:	Serão emitidas até 20.000 (vinte mil) Cotas Seniores da 3ª Série, podendo ser diminuída em razão da Distribuição Parcial, conforme definido abaixo.
Montante Inicial:	Será admitida a distribuição parcial das Cotas, desde que subscritas e integralizadas, no mínimo, cotas que perfaçam o montante de R$ 1.000,00 (mil reais), considerando o Valor Unitário de Emissão, ("Montante Mínimo"), nos termos da regulamentação aplicável ("Distribuição Parcial").
Valor Unitário de Emissão:	O valor unitário será de R$ 1.000,00 ("Preço de Emissão"), sendo certo que, para fins de integralização, após a primeira integralização, o valor será de acordo com a cota do dia na data da efetiva disponibilização dos recursos à Classe.
Data de Emissão:	A data da 1ª integralização das Cotas da 3ª Série ("Data de Emissão").
Forma de Integralização:	As Cotas serão subscritas pelos Investidores (conforme abaixo definido) mediante a celebração do Boletim de Subscrição ou Termo de Aceitação a Oferta, observados os prazos e procedimentos operacionais do escriturador.

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

	As Cotas deverão ser integralizadas, à vista em moeda corrente nacional.
Tipo de colocação:	As Cotas serão objeto de colocação privada, de forma que não haverá registro na CVM, tendo em vista que estas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas a investidores atuais e, portanto, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160.
Público-Alvo:	Investidores Profissionais nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 e cotistas atuais do Fundo.
Destinação dos Recursos:	Observada a política de investimentos do Fundo e os limites de concentração, os recursos líquidos da Oferta, serão aplicados, de forma ativa e discricionária sob a gestão do Gestora, objetivando, fundamentalmente, auferir rendimentos e/ou ganho de capital por meio do investimento (conforme definidos no Regulamento).
Distribuição e Negociação das cotas	As cotas poderão ser registradas em nome do titular no Fundos21 – Módulo de Fundos ("FUNDOS21"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), para liquidação financeira dos eventos de pagamentos através da B3, sendo vedada a negociação no ambiente da B3.
Prazo de Duração das Cotas:	O resgate de cotas será em: 96 (noventa e seis) meses, contados da Data de Emissão ("Data de Resgate").
Meta de Remuneração:	A Meta de Remuneração da subclasse seguirá o índice CDI + o adicional da sobretaxa de 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).
Cronograma de Amortização:	O principal das Cotas terá carência de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão e será amortizado em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas. Os rendimentos serão pagos mensalmente, sem carência, a partir do mês seguinte ao da Data de Emissão. Os pagamentos ocorrerão no dia 30 (trinta) de cada mês ou,

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

	caso não seja Dia Útil, no Dia Útil subsequente, e, no mês de fevereiro, no primeiro Dia Útil de março, nas mesmas datas de pagamento das demais Séries, exceto o último, que ocorrerá na Data de Resgate, observada, em qualquer caso, a Ordem de Alocação de Recursos. Na forma descrita no Anexo II a este Instrumento.

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

ANEXO II

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA 1ª EMISSÃO DA 3ª SÉRIE DE COTAS SENIORES

Nº do Evento(*)	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TAI (%)
0	NÃO	NÃO	0,0000000%
1	SIM	NÃO	0,0000000%
2	SIM	NÃO	0,0000000%
3	SIM	NÃO	0,0000000%
4	SIM	NÃO	0,0000000%
5	SIM	NÃO	0,0000000%
6	SIM	NÃO	0,0000000%
7	SIM	NÃO	0,0000000%
8	SIM	NÃO	0,0000000%
9	SIM	NÃO	0,0000000%
10	SIM	NÃO	0,0000000%
11	SIM	NÃO	0,0000000%
12	SIM	NÃO	0,0000000%
13	SIM	SIM	1,1904762%
14	SIM	SIM	1,2048193%
15	SIM	SIM	1,2195122%
16	SIM	SIM	1,2345679%
17	SIM	SIM	1,2500000%
18	SIM	SIM	1,2658228%
19	SIM	SIM	1,2820513%
20	SIM	SIM	1,2987013%
21	SIM	SIM	1,3157895%
22	SIM	SIM	1,3333333%
23	SIM	SIM	1,3513514%
24	SIM	SIM	1,3698630%
25	SIM	SIM	1,3888889%
26	SIM	SIM	1,4084507%
27	SIM	SIM	1,4285714%
28	SIM	SIM	1,4492754%
29	SIM	SIM	1,4705882%
30	SIM	SIM	1,4925373%
31	SIM	SIM	1,5151515%

(11) 3030-7177 www. vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

32	SIM	SIM	1,5384615%
33	SIM	SIM	1,5625000%
34	SIM	SIM	1,5873016%
35	SIM	SIM	1,6129032%
36	SIM	SIM	1,6393443%
37	SIM	SIM	1,6666667%
38	SIM	SIM	1,6949153%
39	SIM	SIM	1,7241379%
40	SIM	SIM	1,7543860%
41	SIM	SIM	1,7857143%
42	SIM	SIM	1,8181818%
43	SIM	SIM	1,8518519%
44	SIM	SIM	1,8867925%
45	SIM	SIM	1,9230769%
46	SIM	SIM	1,9607843%
47	SIM	SIM	2,0000000%
48	SIM	SIM	2,0408163%
49	SIM	SIM	2,0833333%
50	SIM	SIM	2,1276596%
51	SIM	SIM	2,1739130%
52	SIM	SIM	2,2222222%
53	SIM	SIM	2,2727273%
54	SIM	SIM	2,3255814%
55	SIM	SIM	2,3809524%
56	SIM	SIM	2,4390244%
57	SIM	SIM	2,5000000%
58	SIM	SIM	2,5641026%
59	SIM	SIM	2,6315789%
60	SIM	SIM	2,7027027%
61	SIM	SIM	2,7777778%
62	SIM	SIM	2,8571429%
63	SIM	SIM	2,9411765%
64	SIM	SIM	3,0303030%
65	SIM	SIM	3,1250000%
66	SIM	SIM	3,2258065%
67	SIM	SIM	3,3333333%
68	SIM	SIM	3,4482759%

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

69	SIM	SIM	3,5714286%
70	SIM	SIM	3,7037037%
71	SIM	SIM	3,8461538%
72	SIM	SIM	4,0000000%
73	SIM	SIM	4,1666667%
74	SIM	SIM	4,3478261%
75	SIM	SIM	4,5454545%
76	SIM	SIM	4,7619048%
77	SIM	SIM	5,0000000%
78	SIM	SIM	5,2631579%
79	SIM	SIM	5,5555556%
80	SIM	SIM	5,8823529%
81	SIM	SIM	6,2500000%
82	SIM	SIM	6,6666667%
83	SIM	SIM	7,1428571%
84	SIM	SIM	7,6923077%
85	SIM	SIM	8,3333333%
86	SIM	SIM	9,0909091%
87	SIM	SIM	10,0000000%
88	SIM	SIM	11,1111111%
89	SIM	SIM	12,5000000%
90	SIM	SIM	14,2857143%
91	SIM	SIM	16,6666667%
92	SIM	SIM	20,0000000%
93	SIM	SIM	25,0000000%
94	SIM	SIM	33,3333333%
95	SIM	SIM	50,0000000%
96	SIM	SIM	**100,0000000%**

(*) O evento nº 0 corresponde à data da 1ª integralização (Data de Emissão). Os eventos seguintes ocorrem mensalmente a partir do mês subsequente, com pagamento no dia 30 (trinta) de cada mês ou, caso não seja Dia Útil, no Dia Útil subsequente (em fevereiro, no primeiro Dia Útil de março), exceto o evento nº 96, cujo pagamento ocorrerá na Data de Resgate.

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP